



GOVERNO MUNICIPAL  
**FARIAS BRITO**

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 02280824/2024.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
DIARIA A SECRETARIA DE SAÚDE E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER UMA DIÁRIA** à Secretária de Saúde do Município de Farias Brito – Estado do Ceará, **MARIA MARCLEIDE DO NASCIMENTO**, brasileira, secretaria de saúde, inscrita no CPF, nº 869. \*\*\*. \*\*3-30, **29 de agosto de 2024**, no valor total de **R\$ 80,00** (oitenta reais), por motivo de deslocamento **PARA REUNIÃO AMPLIADA DO COMITÊ DE APOIO A GOVERNANÇA PARA APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE BRAÇOS ABERTOS- ATENÇÃO DESDE O PRIMEIRO CUIDADO**, que acontecerá no **CECAPE- Juazeiro do Norte- CE**, nos termos do disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005, bem como Decreto nº 205/2017 e seu anexo.

**Art. 2º.** Esta Portaria produz seus efeitos no dia **28 de agosto de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO,  
EM 28 DE AGOSTO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES  
**Prefeito Municipal**